



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.665 – Ano VII– 16/02/2022 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 811, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Cria Comissão de credenciamento e avaliação.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Decreto Municipal 1345, de 19/02/2019, que dispõe sobre o processo de credenciamento prévio de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para fim do que dispões o art., 30, VI da Lei Federal 13.019/14 resolve:

Art. 1º - Fica criada a comissão especial de credenciamento e avaliação, a qual se incumbirá dos procedimentos de credenciamento, avaliação e acompanhamento das parcerias celebradas, em caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, por meio de análise de documentos, pesquisa de satisfação e visitas in loco.

Art. 2º - A Comissão desempenhará suas atribuições ficando a mesma com a incumbência de;

I). Atestar a regularidade formal dos documentos apresentados, indicando se foi constatada alguma irregularidade ou omissão;

II). Manifestar sobre eventual recomendação de concessão de prazo para entrega ou regularização de documentos;

IV). Adotar outras providências indicadas pela Presidência da Comissão.

V). Emitir relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

VI). Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente Termo de Fomento, o qual, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;

d) os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;

e) análise de documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização ENTIDADE;

f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomarem em decorrência dessas auditorias.

Art.3º - Para compor a comissão criada no art. 1º desta portaria ficam nomeados: como representante da Secretaria Municipal de Assistente Social, o secretário, senhor: **Edson Junio Guimaraes** e seu suplente: **Leandro Alves de Lima**; como representante da Secretaria



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.665 – Ano VII– 16/02/2022 – Pág.2

Municipal de Educação, a secretária da pasta: **Delma Henriques de Almeida** e sua suplente: **Cíntia Cristina Ribeiro Machado** e como representante da Secretaria Municipal de Saúde, a secretária: **Aparecida Maria Fernandes** e sua suplente: **Elisângela Geralda da Silva**.

Igaratinga-MG, 16 de fevereiro de 2022.

Fabio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a RETIFICAÇÃO da abertura do Processo Licitatório nº 11/2022, Pregão Presencial nº 06/2022 e Registro de Preço nº 01/2022. Objeto – Prestação de serviço de locação de veículos sem motorista e sem combustível, a serem usados pelas Secretarias Municipais do Município de Igaratinga/MG. **ONDE-SE LÊ:** Abertura dia 17/02/2022 às 08h30min. **LEIA-SE:** Abertura dia 04/03/2022 às 08h30min. Motivo: Alteração do edital. Mais informações pelo telefone 37–3246-1134. Edital retificado encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 16 de fevereiro de 2022. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público a retificação da matéria do dia 11/02/2022. **ONDE—SE LÊ: 2002.** LEIA- SE: 2022. Igaratinga, 16 de fevereiro de 2002 - Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

CMDCA

1ª LISTAGEM DE INSCRITOS AO PROCESSO SELETIVO E ELETIVO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE TEMPORÁRIO AO CONSELHO TUTELAR DE IGARATINGA/MG – EXERCÍCIO 2020/2024

Prazo para impugnação das inscrições: 17 e 18 de Fevereiro de 2022

	Nome Completo	Deferido/Indeferido
1	Raíra Torres da Silva	Deferido
2	Kellen Cristina Martins da Silva	Deferido
3	Silvânia Campos de Faria	Deferido
4	Kenea Lopes Cançado Ferreira	Deferido
5	Tatiana Laura de Faria Lemos	Deferido
6	Franciele Magela de Oliveira Andrade	Deferido
7	Priscilla Guimarães Tarchi	Deferido
8	Silvânia Aparecida Guimarães Franco	Deferido
9	Andressa Lopes da Silva	Deferido
10	Janina Aparecida Campos Nonato	Deferido
11	Maria Lúcia Amaral Campos	Deferido

Valdete Aparecida da Silva Pinotti
Presidente do CMDCA